

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 10 DE junho DE 1969

~~XXXX~~

LEI Nº 891

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com Repartições Federal, Estadual, Autarquias e Sociedade de Economia Mista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um, digo, autorizado a Firmar Convênios com Repartições Federais, Estaduais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, em função de acarretar benefícios para o município.
- Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1969.

José do Patrocínio Mota  
P R E F E I T O

a) José do Patrocínio Mota